



ADITAMENTO N.º 02 CONTRATO N.º 019/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Major Novaes, n.º 499, Centro, Cruzeiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, representada por seu Presidente, Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, editor audiovisual, portador do RG n.º 44.201.286-X SSP/SP e do CPF n.º 430.413.798-05, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à Alameda Adolpho Vitor de Carvalho Vieira, n.º 471, bairro Santa Cecília, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, por outro lado, a empresa **MAQUIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.009.935/0001-07, com sede na Av. Vinte e Três de Maio, n.º 181, Vila Maria, na cidade de São José dos Campos-SP, CEP 12.209-410, neste ato representada na forma de seu contrato social por sua Sócia-Administradora, **Abigail Marques de Souza**, brasileira, empresária, portadora do RG n.º 6.315.987-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 724.881.908-53, partes ao final assinadas, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, para prorrogar a vigência do Contrato n.º 019/2023, ajustando o seguinte, nos termos e conforme Processo Geral Administrativo n.º 59/2025 (N.º do Protocolo/Processo 2358/2025):

140

Cláusula Primeira: Tendo em vista que o Contrato n.º 019/2023, firmado entre as partes retroqualificadas, expirou em 29 de novembro de 2025, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o pagamento de parcelas mensais, iguais e consecutivas, de R\$ 4.540,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais) pelos serviços prestados, conforme contratado anteriormente.

Cláusula Segunda: O valor global estimado do presente aditamento, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 54.480,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

Cláusula Terceira: A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
3.3.90.40.01 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – Ativos de Rede.

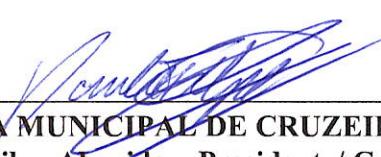




Cláusula Quarta: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado, retroagindo os efeitos deste Aditamento ao dia 30 de novembro de 2025.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 03 de dezembro de 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Paulo Filipe da Silva Almeida – Presidente/ Contratante

141

MAQUIM COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETRO
ELETRONICO:50009935000107

 Assinado de forma digital por MAQUIM
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO
ELETRONICO:50009935000107
Dados: 2025.12.09 09:16:25 -03'00'

MAQUIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.
Abigail Marques de Souza - Contratada

Testemunhas:


Nome: Daniela L M Loucada

CPF: 344 452 238 48


Nome: Claudimir Lopes de Souza

CPF: 35955330879





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CONTRATADO: MAQUIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA., CNPJ n.º 50.009.935/0001-07

CONTRATO N.º: 019/2023 (Aditamento n.º 02)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento no sistema de outsourcing de 2(dois) nobreaks por um período contratual de 12(doze) meses, conforme especificações subscritas. Aquisição de Sistemas de alimentação de energia elétrica (Nobreaks) para a Câmara Municipal de Cruzeiro para uso nos Servidores da T.I., composto de equipamento e software de gerenciamento, contemplando treinamento, instalação e assistência técnica quando solicitado, de acordo com as especificações e definições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

142

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

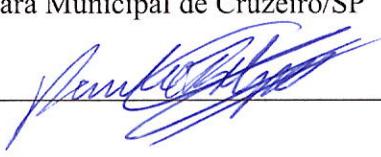
LOCAL e DATA: Cruzeiro, 03 de dezembro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05

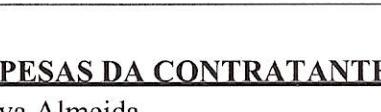
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05
Assinatura: 

143

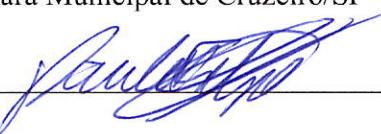
Pela contratada:

Nome: Abigail Marques de Souza
Cargo: Sócia-Administradora
CPF: 724.881.908-53
Assinatura: 

MAQUIM COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETRO
ELETRONICO:50009935000107

Assinado de forma digital por MAQUIM
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO
ELETRONICO:50009935000107
Dados: 2025.12.09 09:16:58 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05
Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Miguel Adilson de Oliveira Junior
Cargo: Coordenador de Comunicação Social
CPF: 267.479.158-60
Assinatura: 